

Projeto de parecer sobre as medidas a adotar para limitar as capturas acidentais de cetáceos no inverno de 2024-2025

Através deste parecer, o CC SUL deseja participar nas deliberações do grupo de Estados-Membros sobre a adoção de medidas para limitar as capturas acidentais de cetáceos no inverno de 2024-2025. O grupo de Estados-Membros foi com efeito convidado pela Comissão Europeia a propor uma nova recomendação comum sobre este assunto.

O CC SUL relembra a necessidade de uma estreita colaboração entre os membros do CC e o grupo de Estados-Membros, para poder avançar de uma forma construtiva e em cooperação.

1. Sobre o conceito de urgência

- Recorde-se que, na ausência de objetivos de gestão definidos a nível europeu, o CIEM optou por se basear no PBR (Potential Biological Removal), que é uma interpretação da "viabilidade a longo prazo" exigida pela legislação europeia. Mas o CIEM não diz que o PBR é o limite que deve ser respeitado. O facto do CIEM ter escolhido o PBR como parâmetro de conservação não pode ser considerado como o único objetivo de conservação.
- O CIEM não diz, em momento algum, que os encerramentos são necessários a curto prazo. Afirma simplesmente que isso constitui a medida de gestão mais eficaz a curto prazo tendo em conta a atualização dos 15 cenários derivados do WKEMBYC, que se baseiam numa interrupção total da pesca para diferentes tipos de pesca (rede de arrasto de pelágicos, pesca com rede de cerco, rede de arrasto emparelhada, rede de emalhar) com períodos e durações variados, associados nalguns casos a dispositivos acústicos dissuasivos (PTM/PTB).
- O CC SUL recomenda que os Estados-Membros tenham a oportunidade de discutir com base nas melhores informações científicas disponíveis e solicita, assim, que uma estrutura científica possa produzir uma nota, para ser anexada ao parecer, explicar os resultados da campanha SCANS IV para o golfinho comum, assim como as suas áreas de distribuição (no caso de subpopulação).
Recordamos que seria relevante poder avaliar as capturas acidentais com base em observações no mar a uma escala mais detalhada, nomeadamente Estado-Membro a Estado-Membro.
- Por todas estas razões, o CC SUL gostaria que o CIEM colocasse a questão de saber se existe uma necessidade urgente de agir em relação à conservação dos golfinhos comuns.
- O CC SUL interroga-se sobre o estado de saúde dos indivíduos e os potenciais riscos de alterações sanitárias (poluição sonora, doenças, etc.), especialmente após interações do

tipo golfinhos com navios/embarcações ou encalhes de animais vivos ou mortos sem evidência de captura acidental. ¹

2. Sobre as consequências socioeconómicas

- As consequências socioeconómicas das medidas não são avaliadas pelo CIEM nestes cenários.
- Em resposta ao Parecer 166 da CC Sul, a Comissão Europeia salienta que *"qualquer recomendação comum está sujeita a uma avaliação pelo Comité Científico, Técnico e Económico da Pesca (CCTEP), que pode ter em consideração estes aspetos"*. No entanto, na reunião plenária do CCTEP em novembro de 2023², a Comissão Europeia não solicitou claramente uma avaliação do impacto socioeconómico nem da recomendação conjunta, nem dos vários cenários avaliados pelo CIEM.
- Primeiros dados no final do mês de encerramento dentro das águas francesas:
 - 450 navios franceses atracados, num mês, o que pode representar individualmente até 30% da faturação anual, tendo em conta as espécies exploradas.
 - Redução de até 98% dos volumes disponíveis na lota.
 - Perdas de faturação dos grossistas (que podem exceder os 30%) e de algumas peixarias.
- O encerramento espaço-temporal não é uma solução sustentável. É dispendiosa em termos de compensações e prejudica toda a cadeia económica.
- A decisão judicial francesa de fechar as águas de 22 de janeiro a 20 de fevereiro é válida, por enquanto, para o período 2024-2025-2026. Embora não exista urgência ou necessidade, como mencionado acima, de prorrogar estes prazos no tempo, solicita-se, no entanto, a harmonização deste encerramento das águas francesas a embarcações estrangeiras para os períodos de encerramento durante os invernos de 2025 e 2026 e em conformidade com o procedimento definido no âmbito dos regulamentos europeus (PCP e Regulamento Europeu sobre Medidas Técnicas)
- Devem ser considerados encerramentos em tempo real, limitados espacial e temporalmente, através da observação e comunicação de capturas acidentais.

¹ <https://www.cidrap.umn.edu/avian-influenza-bird-flu/h5n1-avian-flu-found-uk-dolphins-swedish-porpoise>

² *SCIENTIFIC, TECHNICAL AND ECONOMIC COMMITTEE FOR FISHERIES – 74th PLENARY REPORT (STECFPLEN-23-03)*, Rihan, D. and Doerner, H. editor(s), Publications Office of the European Union, Luxembourg, 2023, JRC136255, p11

3. Sobre os dispositivos técnicos

- O último parecer do CIEM sobre as capturas acidentais dá destaque aos dispositivos de mitigação, especialmente as balizas acústicas bioinspiradas (atualmente em testes em França), bem como aos dispositivos acústicos de dissuasão (pingers) (cujos testes deverão continuar em França), indicando que, tendo em conta os resultados, estas abordagens podem ser eficazes na redução das capturas de golfinhos comuns no Golfo³.
- O CIEM não menciona reservas particulares quanto à utilização das diferentes medidas de mitigação (poluição sonora, zona de exclusão, etc.). Menciona, no entanto, a importância de confirmar que os dispositivos acústicos de dissuasão (pingers) sejam corretamente utilizados e implantados e de acompanhar a evolução da sua eficácia ao longo do tempo.
- O encerramento espaço-temporal não permite conciliar a conservação com a necessidade de testar dispositivos técnicos no mar e dificulta grandemente as tentativas de encontrar soluções de coabitação sustentáveis, cf. ponto infra sobre a eficácia dos testes ao longo do tempo.
- O desenvolvimento de dispositivos técnicos continua a ser a solução preferida pelo sector. A França, por exemplo, está a desenvolver um novo plano de ação para permitir fazer testes robustos dos dispositivos técnicos desenvolvidos. Deverá também permitir responder ao objetivo de melhorar os nossos conhecimentos sobre as interações através de observações.
- Em resposta ao Parecer 166 do CC Sul, a Comissão Europeia insta o CC Sul a “*continuar a apoiar o projeto CetAMBICion*”. Gostaríamos de salientar que ainda não recebemos oficialmente todos os elementos entregáveis do projeto, nem qualquer apresentação dos resultados, embora o projeto pareça estar concluído.
- Incentivar uma comunicação contínua e transparente entre os três Estados-Membros no que diz respeito aos testes de dispositivos técnicos e à aquisição de conhecimentos para cada tipo de pesca identificada como sendo de risco (PTM, PTB, OTM, GNS, GTR, PS).

3 ICES. 2023. Bycatch of endangered, threatened and protected species of marine mammals, seabirds and marine turtles, and selected fish species of bycatch relevance. (Capturas acidentais de espécies ameaçadas e protegidas de mamíferos marinhos, aves marinhas e tartarugas marinhas, bem como de espécies selecionadas de peixes relevantes para as capturas acidentais.) In Report of the ICES Advisory Committee, 2023. ICES Advice 2023, byc.eu. <https://doi.org/10.17895/ices.advice.24681123>, p11.